

PORTARIA COREN-MA Nº 452, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento e capacitação dos profissionais de enfermagem do Maranhão;

CONSIDERANDO a solicitação de capacitação da UPA Araçagy;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Colaborador, **Dacio Neves Sousa**, membro da Câmara Técnica Regional de Educação em Enfermagem, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 realizando capacitação a equipe de enfermagem da UPA Araçagy, sobre “Comunicação assertiva/efetiva”, no dia **10 de abril de 2025**, em **São Luís/MA**.

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

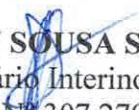
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 04 de abril de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF